



SINDICATO DOS TRABALHADORES
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e
ACTIVIDADES DIVERSAS
(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva Nº 20 - 1900-098 LISBOA - Tlfs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590
E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

AOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES DA
PROVISE – R.A. AÇORES E DA MADEIRA
A ÚNICA FORMA DE RESOLVER OS PROBLEMAS
LABORAIS NA PROVISE É OBRIGÁ-LA A QUE CUMpra
COM OS NOSSOS DIREITOS, ESPECIALMENTE
PAGANDO CORRECTAMENTE OS SALÁRIOS!
TODOS EM LUTA NO DIA 1.AGOSTO.2019 - VENCEREMOS!

COLEGA E CAMARADA

Vários trabalhadores, justamente preocupados com a actual situação em que vivem, têm contacto o STAD no sentido de saberem se a insolvência da PROVISE resolveria os actuais problemas laborais. O STAD explica:

**A INSOLVÊNCIA DA PROVISE, RESOLVERIA OS NOSSOS PROBLEMAS?
NÃO, SÓ COMPLICARIA A ACTUAL SITUAÇÃO!**

- 1 - Para se poder pedir a insolvência de uma empresa tem que se provar a insolvabilidade da empresa, ou seja, tem que se fazer a prova que essa empresa não consegue pagar as dividas, especialmente aos trabalhadores;
- 2 - Esta situação, neste momento, não existe na PROVISE;
- 3 - O que existe, isso sim, é a prova concreta que a PROVISE é muito mal gerida e o que faz é violar totalmente os direitos dos trabalhadores, desde praticar salários em atraso até a imposição de horários de trabalho de 12 horas, entre muitas outras ilegalidades!
4. O nosso objectivo é claro – queremos trabalho mas que os nossos direitos sejam cumpridos! O que exigimos é que a PROVISE cumpra com os nossos direitos, ou seja, que a LEI e o CCT sejam aplicados na PROVISE!
- 5 - A insolvência da PROVISE não resolveria nenhum dos actuais problemas e criaria um outro – a PROVISE fecharia a porta, iria para a falência (e isso se o Tribunal, que é quem decide, desse essa sentença!);
- 6 – No futuro, a insolvência da PROVISE poderá ser requerida? Sim, se a PROVISE deixar de pagar aos trabalhadores! Hoje, é um erro total pensar nesta posição porque desvia a nossa atenção do principal – A LUTA!
- 7 - A solução para a actual situação é uma luta constante para que a PROVISE cumpra com todos os nossos direitos, começando por pagar os salários correctamente aos trabalhadores no último dia útil de cada mês!!!

**NO DIA 1.AGOSTO, UNIDOS E EM LUTA, COM O STAD, VAMOS
IMPÔR A LEGALIDADE NA PROVISE - VENCEREMOS!**

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Perante todas as ilegalidades praticadas pela PROVISE e porque, com o pedido de insolvência da PROVISE, os problemas dos trabalhadores não ficariam resolvidos, bem pelo contrário,

A POSIÇÃO DO STAD É CLARA: DEFENDEMOS, SEMPRE, O TRABALHO DIGNO, OU SEJA, O DIREITO AO TRABALHO E QUE O TRABALHO TEM DIREITOS! DEFENDER OS DIREITOS DOS TRABALHADORES COM A LUTA É O CAMINHO CORRECTO - NÃO É PÔR A PROVISE NA FALÊNCIA!

Para defender os interesses da Classe Trabalhadora, o STAD convoca todos os trabalhadores e trabalhadoras da PROVISE à LUTA pelos seus direitos, o primeiro dos quais é receber o salário mensal no último dia útil de cada mês, e apela a que nunca se deixem iludir por posições que somente agravariam os problemas de quem trabalha! Quem defende que se faça um pedido de insolvência, de duas, uma:

Ou é inocente e mal informado – e, agora, já tem toda a informação sindical e jurídica e, certamente, como está de boa-fé, mudará de opinião e entrará no único caminho correcto, o da LUTA pelo direito ao trabalho com direitos;

Ou tem segundas intenções – e está a prejudicar seriamente o interesse dos trabalhadores e trabalhadoras!!!

O seu comportamento futuro nos dirá qual é a verdade!!!!

VAMOS PARA A LUTA DEFENDER OS NOSSOS INTERESSES – PORQUE:

- OS NOSSOS SALÁRIOS NÃO SÃO PAGOS NO ÚLTMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
- O NOSSO SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO É PAGO AINDA MAIS TARDE QUE O SALÁRIO;
- OS NOSSOS SUBSÍDIOS DE FÉRIAS SÃO PAGOS EM DUODÉCIMOS;
- O NOSSO TRABALHO SUPLEMENTAR É PAGO DE FORMA ILEGAL;
- A PROVISE IMPÕE HORÁRIOS DE TRABALHO DE 12 HORAS DÁRIAS SEM O CONSENTIMENTO DO TRABALHADOR!

1 DE AGOSTO – 5ª. FEIRA

- **GREVE 24 HORAS (1 DIA)**
- **CONCENTRAÇÕES DE DENUNCIA E PROTESTO:**

<u>Região Autónoma MADEIRA</u>	<u>Região Autónoma AÇORES</u>
<p>FILIAL DA PROVISE</p> <p><u>LOCAL:</u> RAMPA DOS PIORNAIS, EDIFÍCIO. HORIZONTE, PORTA 2 SÃO MARTINHO – FUNCHAL</p> <p><u>HORÁRIO:</u> 09h30 / 11H00</p>	<p><u>DURANTE A MANHÃ</u></p> <p>SEDE DA PROVISE</p> <p><u>LOCAL:</u> CANADA DO PICO 449 – PICO DA PEDRA</p> <p><u>HORÁRIO:</u> 10H00 / 11H30</p> <p><u>DURANTE A TARDE</u></p> <p>IRT - INSPEÇÃO REGIONAL DO TRABALHO</p> <p><u>LOCAL:</u> RUA DR. JOSÉ BRUNO TAVARES</p> <p>CARREIRO - PONTA DELEGADA</p> <p><u>HORÁRIO :</u>14H30 / 16H00</p>